PORTARIA N° 034/2023

**Poder Legislativo – Altera horário de funcionamento - jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O funcionamento da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, durante os jogos da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino, será alterado para as seguintes datas e horários:

**I** – no dia 24 de julho, no jogo Brasil x Panamá, haverá expediente de 12 (doze) horas às 17 (dezessete) horas;

**II** – no dia 02 de agosto, no jogos Brasil x Jamaica, haverá expediente de 12 (doze) horas às 17 (dezessete) horas.

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de julho de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**